



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 17 de maio de 2024

ANO LVII Nº 13.758

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.075, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figurem como parte ou pessoa interessada a pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer), ou a pessoa com dependente portador de neoplasia maligna.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 7 5

Art. 1º A pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer) ou a pessoa com dependente portador de neoplasia maligna terá prioridade na tramitação de qualquer processo administrativo em que figure como parte ou a pessoa interessada, em qualquer órgão ou instância da Administração Direta ou Indireta no Município de Piracicaba.

Art. 2º A pessoa interessada na concessão do benefício, deverá requerê-lo a autoridade competente, comprovando o diagnóstico da neoplasia maligna mediante apresentação do relatório médico e laudos do exame anatomopatológico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.



PREFEITURA DE
Piracicaba

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

1 Altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/1.991 e suas alterações, a fim de
18 modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, transferindo unidades
20 relacionadas à dívida ativa municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais, cria estrutura e
21 funções gratificadas junto à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Finanças,
21 introduz alterações à Lei Complementar nº 428/2021 e à Lei nº 6.175/2008 e dá outras providências.

21 Art. 1º O inciso IV do caput e o parágrafo único ambos do art. 23 e o inciso VIII do caput e o inciso
22 III do parágrafo único ambos do art. 25, todos da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991 e suas
24 alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

24 "Art. 23. ...

24 ...

24 IV - promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança administrativa, judicial e extra-
27 judicial, da dívida ativa do Município e de quaisquer outros créditos do Município;

27 Parágrafo único. A Procuradoria Geral compõe-se das seguintes unidades: I - Núcleo de Apoio
27 Administrativo;

27 II - Procuradoria Jurídico-administrativa, composta por:

28 Divisão de Documentação Jurídica, com:

28 Setor de Legislação e Digitação;

28 Divisão de Controle e Pagamento de Precatórios, com:

29 Setor de Expedientes Jurídicos;

Divisão de Licitações e Chamamentos, com:

Setor de Licitações;

Setor de Chamamentos;

Divisão de Contratação, com:

Setor de Contratos e Convênios;

Divisão Imobiliária e Urbanística, com:

1. Setor de Revisão e Despachos;

III - Procuradoria Trabalhista, composta por: a) Divisão Trabalhista, com: 1. Setor de Intimações
e Cálculos Trabalhistas;

IV - Procuradoria Judicial, composta por: a) Divisão Judicial Cível, com: 1. Setor de Intimações;

V - Procuradoria de Execuções Fiscais, composta por:

Divisão de Dívida Ativa, com:

Setor de Inscrição, Arrecadação e Execução.

Divisão de Recuperação Fiscal, com:

Setor de Cobrança Administrativa e Extrajudicial;

Setor de Atendimento.

VI - Serviço Municipal de Proteção do Consumidor - PROCON;

....

Art. 25.

...

VIII - o cadastro, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais,
com cobrança amigável que deverá se dar no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) do vencimento do
tributo ou receita e antes de sua obrigatoriedade e imediata remessa para inscrição em dívida ativa do Município;

...

Parágrafo único. ...

....

III - Departamento de Administração Tributária, composto por:

Divisão de Tributos Imobiliários, com:

Setor de Lançamento e Arrecadação de Tributos Imobiliários;

Setor de Imóveis Rurais.

Divisão de Cadastro Técnico, com:

Setor de Geoprocessamento e Gestão;

Setor de Cadastramento e Desenho e,

Setor de Expediente e Qualificação.

Divisão de Atendimento ao Contribuinte, com:

Setor de Atendimento Presencial;

Setor de Atendimento Virtual" (NR)

Art. 2º As Funções Gratificadas de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, Chefe do Setor de Inscrição,
Arrecadação e Execução e de Chefe do Setor de Poupatempo Municipal, juntamente com os
servidores lotados ficam reorganizados junto à Procuradoria de Execuções Fiscais, ficando este
último Setor renomeado para Setor de Atendimento.
§ 1º Ficam expressamente revogados o art. 4º e o inciso III do art. 6º, todos da Lei nº 6.175, de
25 de março de 2.008.

§ 2º Os empregos de Agente Administrativo de Poupatempo criados através da Lei nº 6.175, de
25 de março de 2.008, ficam renomeados como Agente Administrativo de Atendimento.

§ 3º A reorganização administrativa ora autorizada nos termos da presente Lei Complementar
não deverá implicar em prejuízo às cobranças amigáveis, extrajudiciais e/ou judiciais em anda-
mento, ficando ratificados todos os atos levados a efeito pelos órgãos municipais competentes.

Art. 3º A Divisão de Atendimento Tributário, juntamente com os servidores lotados permanecerão
junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, ficando esta Divisão
renomeada para Divisão de Atendimento ao Contribuinte.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas, para as quais aplicam-se às regras con-
tidas na Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1995 e suas alterações:

I - junto à Procuradoria Geral do Município:

06 (seis) FG's de Chefe de Divisão - referência 14-A;

06 (seis) FG's de Chefe de Setor - referência 13-A.

II - junto à Secretaria Municipal de Finanças: 02 (duas) FG's de Chefe de Setor - referência 13-A.
Parágrafo único. As novas funções gratificadas criadas por meio deste artigo somente
poderão ser ocupadas a partir de 1º de janeiro de 2.025.

Art. 5º Os organogramas da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria Geral do Município, constantes da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991 e suas alterações ficam substituídos pelos ANEXOS I e II, respectivamente, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º O art. 12 da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 12. Para fins de cumprimento da presente Lei Complementar caberá à Procuradoria de Execuções Fiscais as seguintes atribuições:
I - analisar as condições formais de aptidão dos títulos levados à cobrança amigável, extrajudicial e/ou judicial, procedendo aos trâmites necessários para tanto e mantendo sempre atualizado o cadastro de contribuintes que servirá de base para tais cobranças;
II - expedir a Certidão de Dívida Ativa (CDA), com todas as informações previstas na Lei Complementar nº 224, de novembro de 2008 e suas alterações;
III - emitir, nas cobranças administrativas, a Guia Única de Arrecadação com todas as informações contidas na Certidão de Dívida Ativa (CDA);
IV - nos pagamentos de créditos ajuizados, incluir na Guia Única também os valores descritos nesta Lei Complementar;
V - atuar em ações administrativas e judiciais decorrentes da recuperação extrajudicial ou judicial dos créditos tributários e não tributários.” (NR)

Art. 7º Com o objetivo de incentivar os meios administrativos de cobrança extrajudicial de quaisquer créditos devidos à Fazenda Pública Municipal e garantir mais formas de atualização dos cadastros dos contribuintes, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante licitação, instituições de proteção ao crédito, para fins de inscrição de débitos municipais e débitos provenientes da Dívida Ativa Municipal, com a consequente negativação dos inadimplentes, bem como para a pesquisa de dados disponíveis no sistema das contratadas.
§ 1º A Fazenda Pública Municipal poderá apresentar, para inscrição nos sistemas de proteção de crédito das instituições contratadas, referente à negativação dos dados dos contribuintes devedores no cadastro de inadimplentes, as Certidões da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, mediante o envio das informações para a instituição contratada.
§ 2º Os efeitos da inscrição de que trata o caput deste artigo alcançarão os responsáveis tributários conforme previsão legal do Código Tributário do Município e de forma subsidiária as normas gerais de Direito Tributário estabelecido pelo Código Tributário Nacional.
§ 3º Será devido pelos contribuintes inadimplentes, desde a inscrição em dívida ativa, pagamento integral do crédito fazendário, o que inclui a incidência de multas, juros de mora e atualização monetária, nos termos da legislação aplicável, além dos honorários advocatícios de que trata o § 19 do art. 85 do Código de Processo Civil c/c a Lei nº 2.921, de 09 de maio de 1988, conforme parâmetros já previstos para o protesto dos créditos por meio da Lei Complementar nº 428/2.021 e as despesas de baixa na inscrição junto ao sistema de proteção ao crédito.
§ 4º As autorizações para exclusão do cadastro de inadimplentes do sistema de proteção do crédito serão fornecidas após a quitação total dos débitos e suas obrigações acessórias pela Procuradoria de Execuções Fiscais, em razão do pagamento ou cancelamento das dívidas constantes das Certidões de Dívidas Ativas.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 03011 – 04.122.0006.2023 - 319011/ 319013/ 319016, da Procuradoria Geral do Município e nº 06011 – 04.122.0006.2477 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigentes para o exercício de 2.024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “altera o organograma e dispositivos constantes da Lei nº 3.339/1.991 e suas alterações, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, transferindo unidades relacionadas à dívida ativa municipal para a Procuradoria de Execuções Fiscais, cria estrutura e funções gratificadas junto à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Finanças, introduz alterações à Lei Complementar nº 428/2021 e à Lei nº 6.175/2008 e dá outras providências”.
A presente proposta, fruto de revisão conjunta da Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças, visa a transferência das divisões e setores relacionados à cobrança dos créditos inscritos como dívida ativa do Município da SEMFI para a PGM, considerando a pertinência temática e administrativa dos trabalhos por ela realizados, com a finalidade de aperfeiçoamento da cobrança dos débitos de natureza tributária e não tributária do município. Cada órgão possui sua competência e limites para cobrança, a transmissão de responsabilidade, da SEMFI para PGM, ocorre na unidade da dívida ativa e por isso pretende-se sua transferência para PGM. É conveniente que, após esgotadas as tentativas amigáveis de cobrança

realizadas pela SEMFI, a PGM receba as informações para gerir a dívida ativa, classificando-a e adotando as medidas estratégicas de cobrança judicial e extrajudicial, isso em atendimento à própria disciplina da Lei Federal que rege as Execuções Fiscais, onde estabelece em seu § 4º do art. 2º que cabe à Procuradoria da Fazenda Nacional apurar e inscrever a dívida ativa da União, norma de repetição que já vem sendo indicada no âmbito das decisões judiciais. Em suma, com a inadimplência, o Município pode realizar dois tipos de cobrança, a amigável (por meio da SEMFI) que, restando infrutífera, se converte em cobrança judicial (por meio da PGM). Ambos os órgãos continuarão competentes pela cobrança, todavia, sob nova organização, adequada às atividades desempenhadas por cada um.
A cobrança amigável é cabível até que sejam esgotadas as tentativas atribuídas à SEMFI que, constatando a continuidade da inadimplência, deve transmitir as informações dos débitos para a PGM gerir, inscrever em dívida ativa e, posteriormente, realizar a cobrança judicial ou extrajudicial. Logo, ambos os órgãos são competentes para cobrar valores inadimplidos, porém, de forma e em momentos distintos, separados pela inscrição do débito em dívida ativa. Segundo a União¹, “dívida ativa é o nome que se dá para a base de dados que contém todos os créditos públicos que são devidos por pessoas físicas ou jurídicas e que não foram pagos.” e acrescenta que os créditos possuem natureza tributária (impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios, multas contratuais, entre outros) ou não tributária (multas de trânsito, multa trabalhista, multa eleitorais, entre outros) e tem prerrogativas e garantias diferenciadas.
O Governo do Estado de São Paulo² define dívida ativa como “o conjunto de créditos tributários em favor da Fazenda Pública, não recebido no prazo para pagamento definido em lei ou decisão proferida em processo regular, cadastrado no Sistema da Dívida Ativa pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.”
Em apertada síntese, dívida ativa é o registro dos créditos tributários e não tributários inadimplidos que, após análise de certeza, liquidez e exigibilidade, são inscritos para cobrança judicial³ e/ou protesto em cartório⁴.
A inscrição do valor inadimplido no cadastro de Dívida Ativa formaliza a dívida, confere a presunção de certeza, liquidez e exigibilidade, ou seja, cria o título executivo extrajudicial e reveste dos requisitos legais. Em outras palavras, é o ato preparatório para o exercício do direito e do dever de cobrar. E, para que produza os efeitos esperados, as CDAs não podem conter vícios, os débitos devem ser analisados de forma minuciosa e com base em critérios técnicos afeitos às atribuições de quem cobra.
A PGM detém conhecimento técnico e expertise judicial para identificar a certeza, liquidez e exigibilidade dos débitos inadimplidos, bem como para compreender a viabilidade da medida a ser proposta, na persecução de patrimônio que satisfaça a dívida. Esta é a função da Procuradoria de Execuções Fiscais e a razão para a transferência da unidade da dívida ativa para a PGM, o que permitirá o aprimoramento dessa cobrança.
Para que se tenha referência, a gestão da dívida ativa da União e do Estado de São Paulo, a exemplo de outros entes, é competência atribuída às respectivas Procuradorias.
A gestão técnica dos débitos inadimplidos é imprescindível para viabilizar a cobrança, seja ela judicial ou por meio de protesto e, para que não haja conflito de competências estamos propondo alteração, também, da Lei Complementar nº 428, de 17 de dezembro de 2.021, que trata do protesto, além de incluir a possibilidade jurídica para inscrição dos devedores no cadastro de inadimplentes das instituições de proteção ao crédito, referente a negativação dos dados dos contribuintes nesta condição. Por isso, após as tentativas de cobrança amigável e antes da inscrição em dívida, o passivo fiscal deve ser gerido e analisado por quem fará a cobrança judicial ou extrajudicial. Trata-se do direcionamento adequado do débito à cobrança, o que, por certo, reduzirá o número de inadimplentes e tornará nosso sistema de cobrança mais eficiente, além de atender a Resolução nº 547, de 22 de fevereiro de 2.024 expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e o Provimento nº 2.738/2024 do Conselho Superior da Magistratura, ambos em anexo para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis.
Além disso, estamos propondo a criação de novas unidades e funções gratificadas que serão ocupadas por servidores de carreira para melhoria da eficiência dos serviços prestados na área de licitações e chamamentos públicos e nas Procuradorias Judicial e Trabalhista, além da própria Execução Fiscal e Secretaria Municipal de Finanças para atendimento de suas demandas, o que esperamos traga maior eficiência, controle e celeridade das cobranças e ações. Este é o objetivo da presente proposta, esclarecer a importância da mudança e, diante dos motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

1 Disponível em: Dívida ativa da União e do FGTS — Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (www.gov.br) , acessado em 06/09/2023.
2 Disponível em: Dívida Ativa (fazenda.sp.gov.br) , acessado em 06/09/2023.
3 Lei 6.830/80 – Art. 5º (...) §1º - A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.
4 Lei 9.492/97 – Art. 1º (...) Parágrafo único. Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas. (incluído pela Lei nº 12.767, de 2012).



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
13/2024

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
06/mai/2024

Protocolo:
PMP 2024/040092

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que introduz alterações nas Leis nº 3.339/1.991 e nº 9.877/2022

Tipo de Ação Governamental:
Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ Não haverá impacto em 2024

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Diminuição permanente de despesas que serão consolidadas na LOA 2025, LDO 2025 e PPA 2022-2025

Dotação Orçamentária (LOA 2024):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	Procuradora Geral e Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	1.04.122.0006.2023.0000
	1.04.122.0006.2477.0000

Fonte da Despesa:	0101011000
Natureza da Despesa:	319011, 319013, 319016

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2477, 2023
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2477, 2023
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2477, 2023

LUCAS GONÇALVES GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças





Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Resumo Geral - Premissas e Metodologia de Cálculo

Para 2025, 2026 e 2027 foram estimados reajustes salariais de 3,80%, 3,50% e 3,50% respectivamente.

O cálculo de custo mensal por função gratificada foi realizado com base na planilha de custos do Departamento de Recursos Humanos, considerando os vencimentos; os encargos sociais; 13º salário e férias e seus respectivos encargos; e, o abono desempenho, quando houver.

O cálculo do impacto de criação das F.Gs foi realizado considerando a diferença entre a Ref. Salarial do cargo e a Ref. Salarial 06-A para as funções de Chefe de Departamento, Chefe de Divisão e Chefe de Setor.

Impacto para Criação de F.Gs						
Cargos	Quant.	Ref. Salarial	Regime	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
Chefe de Setor	8	13-A	F.G	229.683,66	237.722,59	246.042,88
Chefe de Divisão	6	14-A	F.G	210.094,97	217.448,29	225.058,99
Estimativa de Impacto para criação de F.Gs	14	-	-	439.778,63	455.170,89	471.101,87





Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios			
	2024	2025	2026	2027
Orçamentário - Financeiro				
01. Caixa do Exercício Anterior	449.266.979,67	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58			
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	91.616.630,04			
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	373.499.766,93	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
05. Superavit já utilizado até o momento	270.751.561,51			
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00	
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-			
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.839.790.561,51	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
Impacto Orçamentário - Financeiro				
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	0,00	439.778,63	455.170,89	471.101,87
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0000%	0,0265%	0,0261%	0,0263%
Dotação Orçamentária (LOA 2024):	0,0000%	0,0250%	0,0246%	0,0249%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	439.778,63	455.170,89	471.101,87
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.839.790.561,51	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios			
	2024	2025	2026	2027
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00	6.693.000,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	36.177.305,42	108.636.105,42	109.325.405,42	109.441.205,42
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.422.729.000,00	2.548.169.000,00	2.675.580.000,00	2.769.225.000,00
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.242.859.977,00	1.307.210.697,00	1.372.572.540,00	1.420.612.425,00
26. Despesa com Pessoal Estimada	1.113.857.100,00	1.139.855.300,00	1.196.046.500,00	1.237.908.100,00
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	45,98%	44,73%	44,70%	44,70%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.113.857.100,00	1.139.855.300,00	1.196.046.500,00	1.237.908.100,00
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	45,98%	44,73%	44,70%	44,70%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Multiplicadores Considerados para os próximos anos	2025	2026	2027
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	3,80%	3,50%	3,50%

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não afeta os limites da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

LUCAS GONÇALVES GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO e LUCAS GONCALVES GODOI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/040092 e o código W8BXNGR2.



Assinaturas do documento

"Análise de Impacto - 013 - Procuradoria de Execução Fiscal"



Código para verificação: **W8BXNGR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX) em 15/05/2024 às 11:30:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **YURI KATOO** (CPF: 421.XXX.908-XX) em 14/05/2024 às 16:53:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 16:30:11 e válido até 10/07/2123 - 16:30:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX) em 14/05/2024 às 08:41:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/040092** e o código **W8BXNGR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
13/2024

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
06/mai/2024

Protocolo:
PMP 2024/040092

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que introduz alterações nas Leis nº 3.339/1.991 e nº 9.877/2022

Tipo de Ação Governamental:
Artº 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ Não haverá impacto em 2024

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ Diminuição permanente de despesas que serão consolidadas na LOA 2025, LDO 2025 e PPA 2022-2025

Dotação Orçamentária (LOA 2024):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	Procuradora Geral e Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	1.04.122.0006.2023.0000
	1.04.122.0006.2477.0000

Fonte da Despesa:	0101011000
Natureza da Despesa:	319011, 319013, 319016

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	2477, 2023
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	2477, 2023
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	2477, 2023

LUCAS GONÇALVES GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças





Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro

Resumo Geral - Premissas e Metodologia de Cálculo

Para 2025, 2026 e 2027 foram estimados reajustes salariais de 3,80%, 3,50% e 3,50% respectivamente.

O cálculo de custo mensal por função gratificada foi realizado com base na planilha de custos do Departamento de Recursos Humanos, considerando os vencimentos; os encargos sociais; 13º salário e férias e seus respectivos encargos; e, o abono desempenho, quando houver.

O cálculo do impacto de criação das F.Gs foi realizado considerando a diferença entre a Ref. Salarial do cargo e a Ref. Salarial 06-A para as funções de Chefe de Departamento, Chefe de Divisão e Chefe de Setor.

Impacto para Criação de F.Gs						
Cargos	Quant.	Ref. Salarial	Regime	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
Chefe de Setor	8	13-A	F.G	229.683,66	237.722,59	246.042,88
Chefe de Divisão	6	14-A	F.G	210.094,97	217.448,29	225.058,99
Estimativa de Impacto para criação de F.Gs	14	-	-	439.778,63	455.170,89	471.101,87





Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro	Exercícios			
	2024	2025	2026	2027
Orçamentário - Financeiro				
01. Caixa do Exercício Anterior	449.266.979,67	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
02. Passivos a Pagar	36.924.542,58			
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	91.616.630,04			
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	373.499.766,93	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
05. Superavit já utilizado até o momento	270.751.561,51			
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.569.039.000,00	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00	
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-			
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.839.790.561,51	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42
Impacto Orçamentário - Financeiro				
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	0,00	439.778,63	455.170,89	471.101,87
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0000%	0,0265%	0,0261%	0,0263%
Dotação Orçamentária (LOA 2024):	0,0000%	0,0250%	0,0246%	0,0249%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	439.778,63	455.170,89	471.101,87
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b)	0,00	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.839.790.561,51	1.659.437.000,00	1.745.013.000,00	1.790.000.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42	102.748.205,42

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios			
	2024	2025	2026	2027
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-66.570.900,00	5.887.900,00	6.577.200,00	6.693.000,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 + 20)	36.177.305,42	108.636.105,42	109.325.405,42	109.441.205,42
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.422.729.000,00	2.548.169.000,00	2.675.580.000,00	2.769.225.000,00
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.242.859.977,00	1.307.210.697,00	1.372.572.540,00	1.420.612.425,00
26. Despesa com Pessoal Estimada	1.113.857.100,00	1.139.855.300,00	1.196.046.500,00	1.237.908.100,00
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	45,98%	44,73%	44,70%	44,70%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.113.857.100,00	1.139.855.300,00	1.196.046.500,00	1.237.908.100,00
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	45,98%	44,73%	44,70%	44,70%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Multiplicadores Considerados para os próximos anos	2025	2026	2027
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	3,80%	3,50%	3,50%

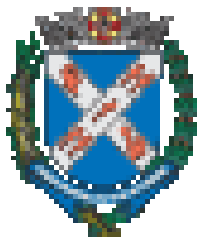
CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não afeta os limites da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

LUCAS GONÇALVES GODOI
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO e LUCAS GONCALVES GODOI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/040092 e o código W8BXNGR2.



Assinaturas do documento

"Análise de Impacto - 013 - Procuradoria de Execução Fiscal"

Página: 53



Código para verificação: **W8BXNGR2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX) em 15/05/2024 às 11:30:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **YURI KATOO** (CPF: 421.XXX.908-XX) em 14/05/2024 às 16:53:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 16:30:11 e válido até 10/07/2123 - 16:30:11.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX) em 14/05/2024 às 08:41:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/040092** e o código **W8BXNGR2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS
E ORÇAMENTÁRIOS
NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

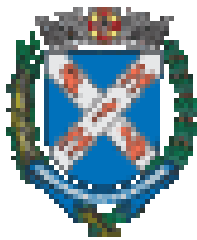
Página: 54
16/05/2024

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria, Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI				
Dotação Completa (U.O + Programa de Trabalho)				
030100 - 04.122.0006.2023.00000 , 060100 - 04.122.0006.2477.0000				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2025	Exercício 2026	Exercício 2027	2025
JANEIRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
FEVEREIRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
MARÇO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
ABRIL	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
MAIO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
JUNHO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
JULHO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
AGOSTO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
SETEMBRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
OUTUBRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
NOVEMBRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
DEZEMBRO	36.648,22	37.930,91	39.258,49	
Valor Total (R\$)	439.778,63	455.170,89	471.101,87	
Total Global (R\$)	1.366.051,39			
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☐ Informo que EXISTE previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada. ou ☒ Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.				
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☐ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou ☒ Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2477, 2023				
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2477, 2023				
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2477, 2023				
Declaro que os programas de trabalho informados possuem compatibilidade entre PPA/LDO/LOA.				
_____ Ordenador da Despesa _____ Data : ____/____/____				

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME MONACO DE MELLO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/040092 e o código F01FVSXW.



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP



Assinaturas do documento

"Modelo ordenador da despesa - Procuradoria de
Execução Fiscal"

Página: 55



Código para verificação: **F0IFVSXW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

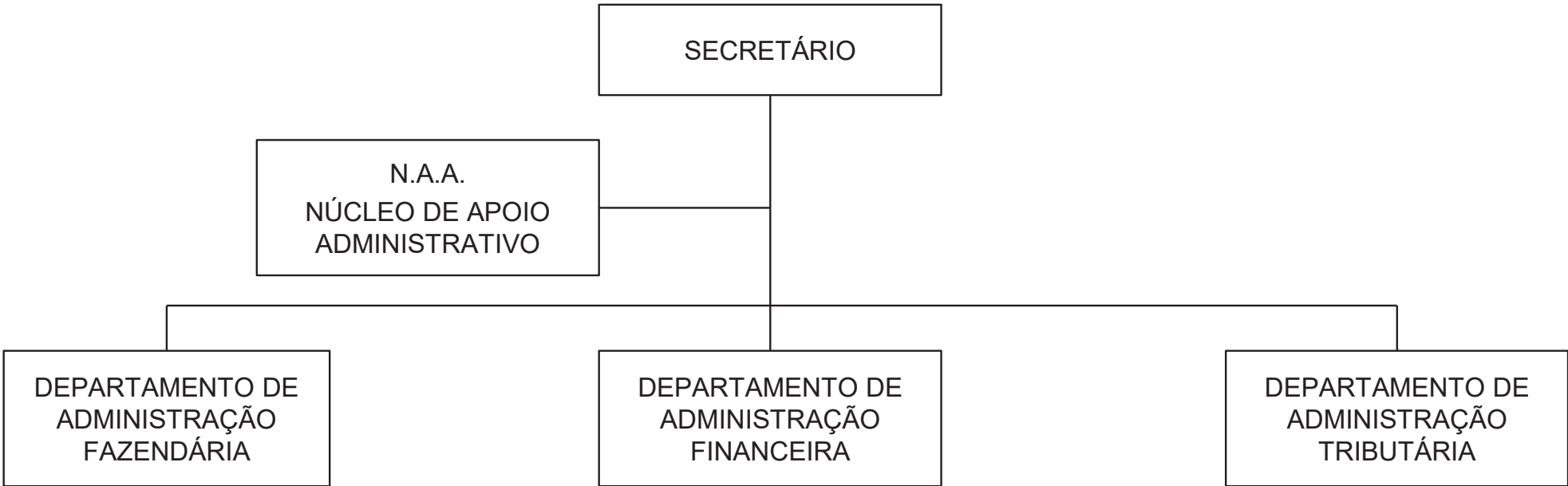
✓ **GUILHERME MONACO DE MELLO** (CPF: 017.XXX.268-XX) em 16/05/2024 às 11:34:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX) em 16/05/2024 às 10:45:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/040092**
e o código **F0IFVSXW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

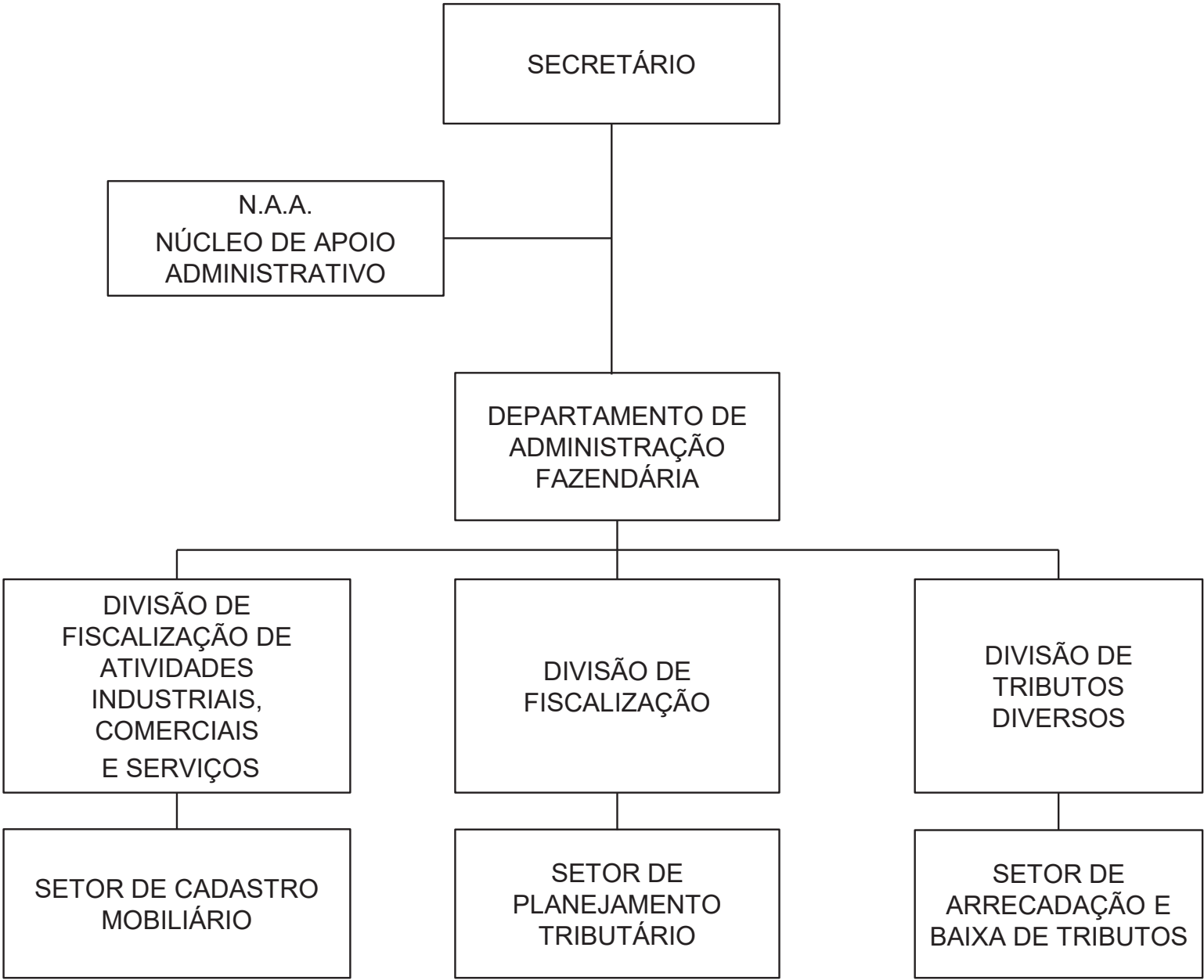
*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

ANEXO I – ORGANOGRAMA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



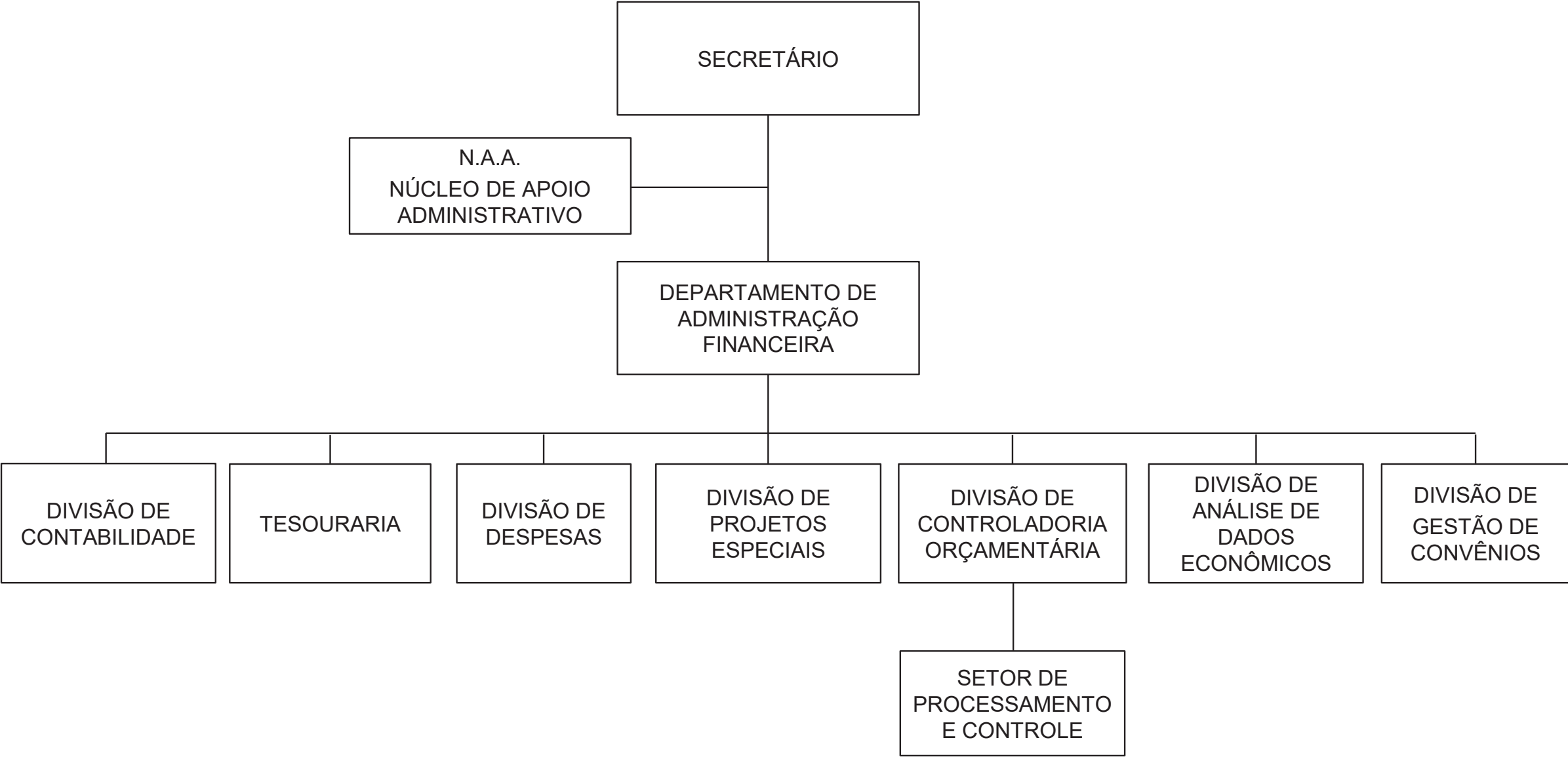
Página: 57

ANEXO I A – DETALHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

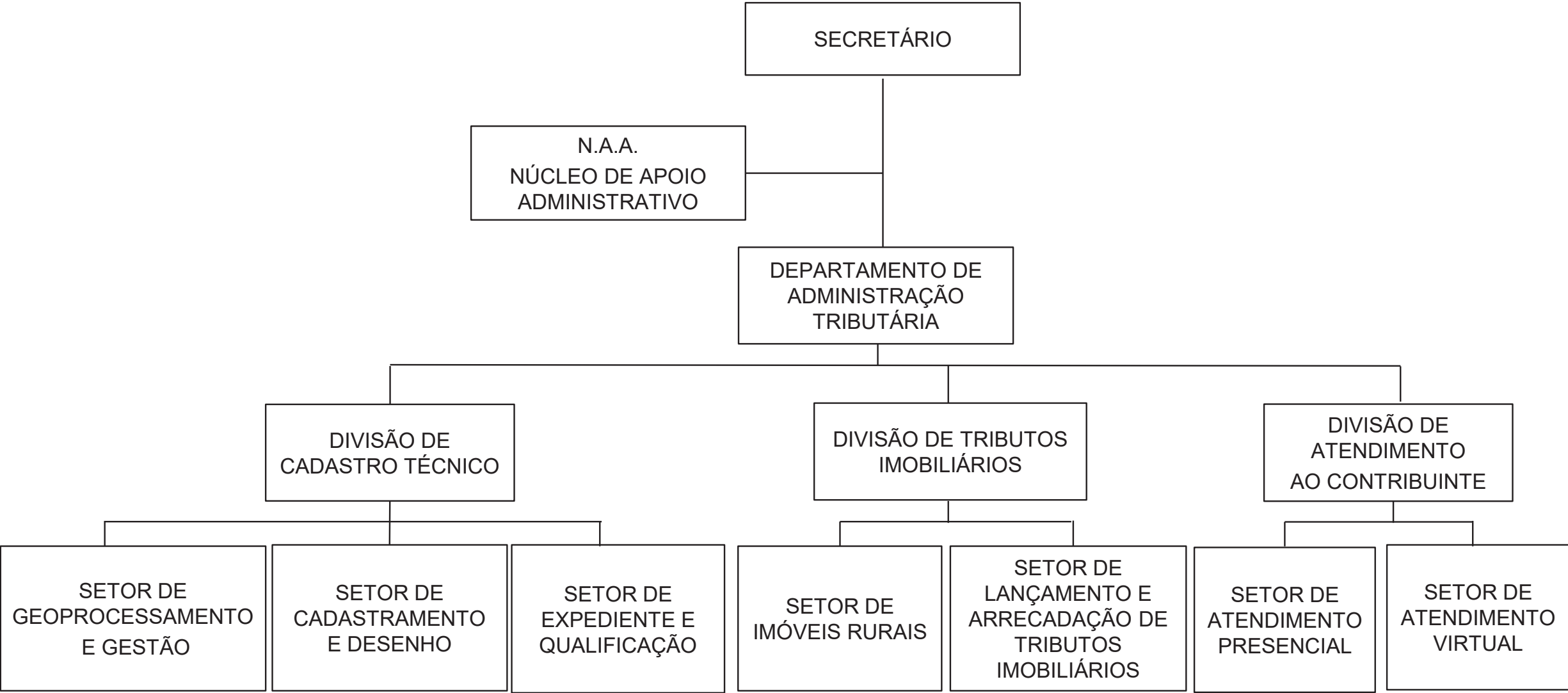


Página: 58

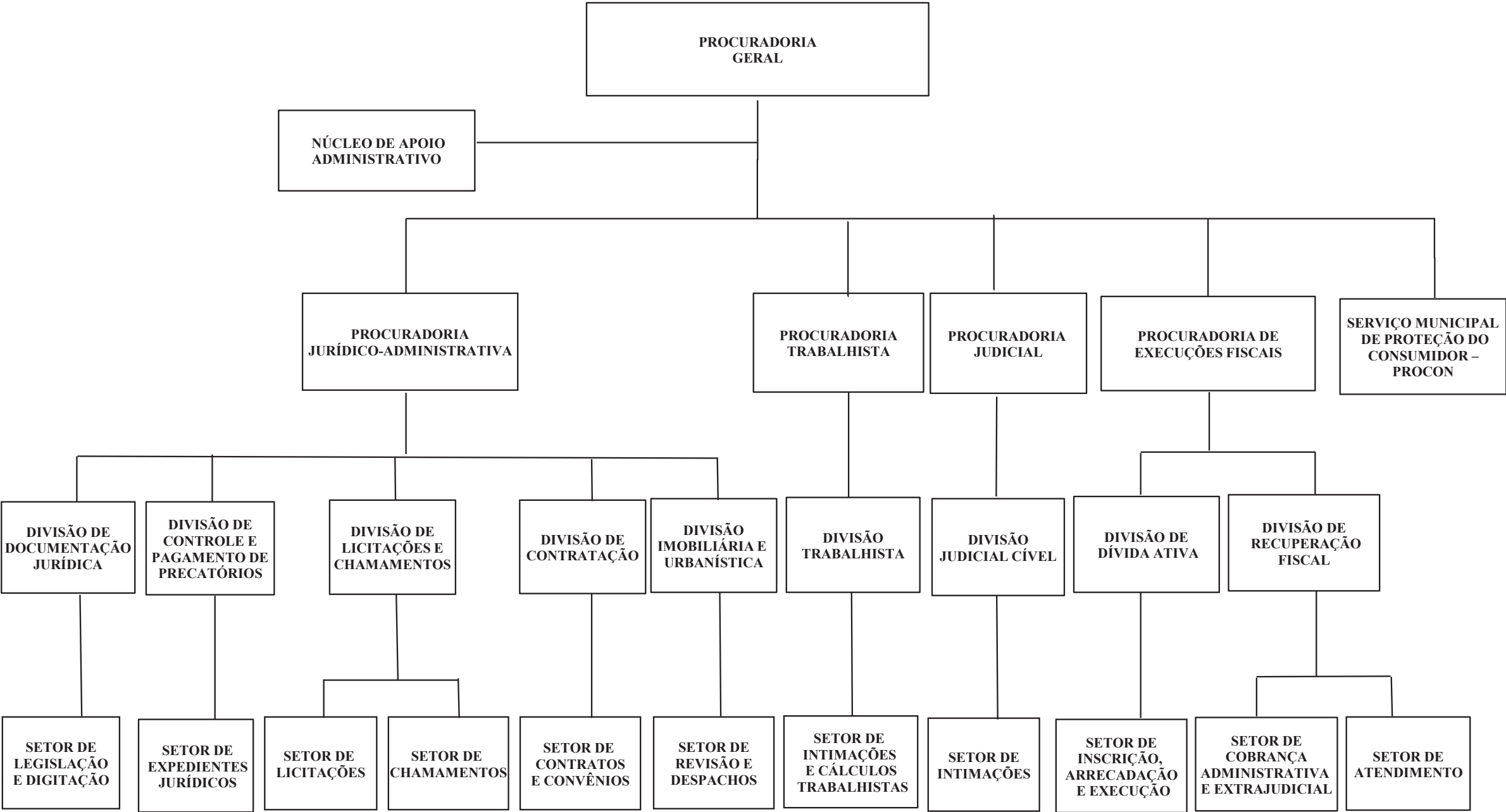
ANEXO I B – DETALHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**ANEXO I C – DETALHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



ANEXO II – ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.995, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Substitui membro do Sistema de Controle Interno, nomeado pelo Decreto nº 19.761/2023. LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Sílvia de Abreu Maiani Simões, em substituição a Alcemar Regina Peres, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Sistema de Controle Interno, nomeado através do Decreto nº 19.761, de 24 de outubro de 2023, cabendo-lhe a responsabilidade sobre o controle interno administrativo do órgão que representa.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.761, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.996, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 19.646/2023, nº 19.745/2023, nº 19.798/2023 e nº 19.934/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 19.646, de 07 de agosto de 2023, nº 19.745, de 11 de outubro de 2023, nº 19.798, de 30 de novembro de 2023 e nº 19.934, de 26 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Lucas Esteves Amaral, suplente, representante da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas – APCD Regional Piracicaba; André de San Juan Barella, titular, em substituição a Vagner José Furlan, que passa a qualidade de suplente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Fábio Ravazi Gerlach e Vitor dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP; Marcos Wagner Gozzo, titular, em substituição a Ophir Figueiredo Junior, que passa a qualidade de suplente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

AGENTE CULTURAL: GUSTAVO DE PAIVA PINTO SABBADIN – CPF 452.747.588-60

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual – Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por munícipes.

PROJETO: Celular, ação e comunidade: inspiração para jovens produtores.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543932/2023.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: ALAN HENRIQUE VILLANOVA MARCOLINO – CPF 433.963.818-82

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual – Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por munícipes.

PROJETO: Piracicaba Tech: Desenvolvimento de Roteiros Inteligentes

PROCESSO ELETRÔNICO: 540026/2023.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: até novembro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: EDILSON RODRIGUES DE MORAIS 127.028.408-84 – CNPJ 17.128.903\0001-55

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543921/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: VIVIAN MATTOS TRIVELIN 220.369.018-67 – CNPJ 25.425.052/0001-30

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.

PROJETO: Fusão-anomia+corpoesia.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543146/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA – CNPJ 96.511.423/0001-45

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Coleção arqueológica do Sr. Jair Vitt.

PROCESSO ELETRÔNICO: 541063/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: GARAPA ASSOCIACAO DE FOMENTO E DIVULGACAO DA CULTURA – CNPJ 05.541.484/0001-08

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.

PROJETO: Andanças Teatrais.

PROCESSO ELETRÔNICO: 542034/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: GARAPA ASSOCIACAO DE FOMENTO E DIVULGACAO DA CULTURA – CNPJ 05.541.484/0001-08

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: Inciso II - Apoio a salas de cinema que não componham redes e Apoio a redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas.

PROJETO: Garapa – reforma e requalificação.

PROCESSO ELETRÔNICO: 544513/2023.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: BEATRIZ FERRAZ 40336213859 – CNPJ 29.802.797/0001-22
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Subcategoria: A1.2) Desenvolvimento de roteiro para longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70', total episódios.
PROJETO: Ancestralidade e memória baobá – histórias de resistência e intelectualidade negra.
PROCESSO ELETRÔNICO: 542127/2023.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO

AGENTE CULTURAL: CINE 16 PROJETOS CULTURAIS EM CINEMA LTDA – CNPJ 35.067.706/0001-55
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Subcategoria: A1.4) Produção de longa-metragem documentário, websérie maior que 70' total episódios.
PROJETO: Ernst Mahle: Notas de Diáspora e Transformação.
PROCESSO ELETRÔNICO: 543344/2023.i
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: 33.685.955 JULIA MADEIRA – CNPJ 33.685.955/0001-89
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Rotas Afro nas Escolas.
PROCESSO ELETRÔNICO: 541234/2023.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: 33.685.955 JULIA MADEIRA – CNPJ 33.685.955/0001-89
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Subcategoria: A1.1) Produção de curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário). PROJETO: Ernst Mahle: Websérie: Batuques, Quilombos e Matracas – memórias afrobrasileiras no interior paulista.
PROCESSO ELETRÔNICO: 542433/2023.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA 33404148827 – CNPJ 19.713.065/0001-02
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.
PROJETO: Afrotrapcália.
PROCESSO ELETRÔNICO: 541500/2023.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: RECIELLEN RAIZA CAZAROTTO 40444845895 – CNPJ 46.771.569/0001-51
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais – Subcategoria: A1.2) Desenvolvimento de roteiro para longa-metragem ficção, animação, documentário, websérie maior que 70' total episódios.
PROJETO: A lei do Universo (título provisório).
PROCESSO ELETRÔNICO: 543859/2023.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

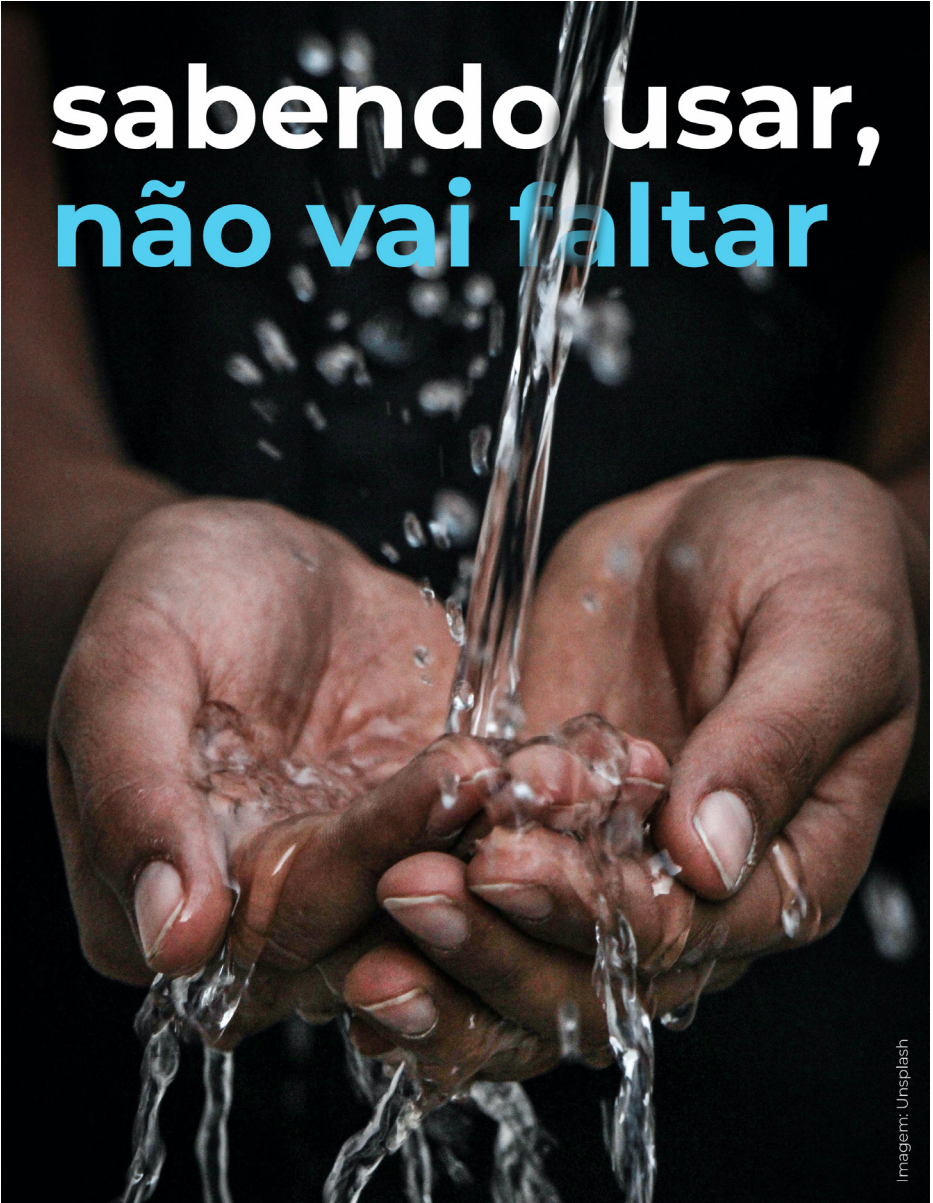
AGENTE CULTURAL: PEDRO HENRIQUE SANTIN COSTA LIMA – CNPJ 31.554.805/0001-00
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.
PROJETO: BemBeat.
PROCESSO ELETRÔNICO: 542648/2023.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: RICARDO ANTONIO FERREIRA SANTANA 25297957893 – CNPJ 4.585.062/0001- 24
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual – Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por munícipes,
PROJETO: Piracine –luz, câmera, ação na comunidade.
PROCESSO ELETRÔNICO: 543920/2023.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: até dezembro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: 27.139.894 FELIPE MARQUES DE MENEZES – CNPJ 27.139.894/0001-51 OB-
JETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Centro Virtual de Memória das Artes Cênicas de Piracicaba.
PROCESSO ELETRÔNICO: 542650/2023.
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
VIGÊNCIA: até novembro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: WELLINGTON FERNANDO DE CAMPOS CAMARGO 39901773890 – CNPJ 39.370.576/0001-86
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação – Subcategoria: B1.2) Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual.
PROJETO: Il Festival Tela Preta de Cinema.
PROCESSO ELETRÔNICO: 543264/2023.
VALOR: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTA – CNPJ 01.177.199/0001-90
OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.
Categoria: Inciso II - Apoio a salas de cinema que não componham redes e Apoio a redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas.
PROJETO: Sala de cinema comunitária Guarantã.
PROCESSO ELETRÔNICO: 540605/2023.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).
DATA: 16/5/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2024

Aquisição de Materiais para Implementação de Hortas Comunitárias Agroecológicas HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Comercial Agropecuária Scarparo Ltda - EPP	R\$ 11,00
2	Douglas Donizetti Bernini	R\$ 25,00
3	Douglas Donizetti Bernini	R\$ 149,99
4	Comercial Agropecuária Scarparo Ltda - EPP	R\$ 50,00
5	Comercial Agropecuária Scarparo Ltda - EPP	R\$ 5,90
6	Comercial Agropecuária Scarparo Ltda - EPP	R\$ 19,00
7	Robson Márcio de Souza	R\$ 4,62
8	FRACASSADO	-

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

Nancy Ferruzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2023

PROCESSO Nº 56.754/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E CONCRETAGEM DE PISO DE VAREJÕES MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2400	M2	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00
02	2400	M2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	R\$ 17,00	R\$ 40.800,00
03	120	M3	Lastro de pedra britada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
04	3552	KG	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	R\$ 38,00	R\$ 134.976,00
05	240	M3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	R\$ 580,00	R\$ 139.200,00
06	3700	M2	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	R\$ 5,00	R\$ 18.500,00
07	3700	M2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PRE-PARADOR. AF_05/2021	R\$ 20,12	R\$ 74.444,00
08	6920	M2	Remoção de pintura em superfícies de madeira com lixamento	R\$ 4,00	R\$ 27.680,00
09	720	M2	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
10	6200	M2	VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO “MARÍTIMO” - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA	R\$ 23,00	R\$ 142.600,00
11	5340	M2	Remoção de pintura em superfícies metálicas com lixamento	R\$ 5,00	R\$ 26.700,00
12	1040	M2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	R\$ 25,00	R\$ 26.000,00
13	4300	M2	Esmalte a base de água em estrutura metálica	R\$ 25,00	R\$ 107.500,00
14	7600	M2	Remoção de pintura em massa com lixamento	R\$ 5,00	R\$ 38.000,00
15	7600	M2	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	R\$ 24,00	R\$ 182.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.080.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 15 – JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS.

Autorizo a publicação do expediente do dia 16/05/2024 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024
Aquisição de câmeras térmicas

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta pela empresa FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA. e EMERTECH TECNOLOGIA PARA EMERGÊNCIAS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 17/05/2024.

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Computadores
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 635/2023
Aquisição e instalação de reservatório vertical estacionário

Comunicamos que, conforme parecer jurídico 127/2024 de fls 191/192, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA e, consequentemente dar PROVIMENTO à contrarrazão da empresa FIBRAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO LTDA, sendo mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

Kelly Cristina de Sena Lara
Pregoeira

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 640/2023

Locação de equipamentos com todo o material necessário para realização dos exames de urina.

Tendo em vista a solicitação dos documento do item 10.e.4 do edital, item 8.7.2 do Regulamento Geral e o Próprio Anexo IV, pela Declaração já constar no anexo I e o Modelo de Proposta não ser um documento obrigatório, ficam suprimidos a solicitação dos mesmos.

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas e não interferir na formulação das mesmas, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/05/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de maio de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 566/2023
Fornecimento parcelado de carnes (bovina, suína e frango), durante o exercício de 2024.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA	R\$ 17,78
02	BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22,90
03	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	R\$ 14,98
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 26,95

Piracicaba, 16 de maio de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2023
PROCESSO Nº 525.603/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de copos plásticos descartáveis

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	cx	Copo plástico descartável – 200 ml	R\$ 114,37	R\$ 34.311,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 34.311,00

Item 01 – IRINEU VALETIM TONELOTTO - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	975	Com.	Micofenolato de Mofetila 500mg, comprimidos revestidos.	R\$ 14,49	R\$ 14.127,75
				TOTAL DA ATA:	R\$ 14.127,75

Item 28 – Gemeli Medical Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	540	Com.	EDOXABANA 60MG, comprimidos revestidos.	R\$ 2,74	R\$ 1.479,60
12	1.080	Com.	IVABRADINA 7,5MG, comprimido revestido.	R\$ 2,16	R\$ 2.332,80
19	1.080	Com.	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,66	R\$ 1.792,80
24	540	Cap.	TRIMETAZIDINA 80MG, cápsulas duras de liberação prolongada.	R\$ 3,80	R\$ 2.052,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.657,20

Itens 06, 12, 19 e 24 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	1.620	Com.	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 1,04	R\$ 1.684,80
15	2.275	Com.	Micofenolato de Mofetila 500mg, comprimidos revestidos.	R\$ 5,70	R\$ 12.967,50
17	1.080	Com.	RIVAROXABANA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,28	R\$ 302,40
18	1.008	Com.	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido.	R\$ 0,35	R\$ 352,80
23	2.700	Com.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,40	R\$ 1.080,00
25	2.160	Com.	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido.	R\$ 1,22	R\$ 2.635,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 19.022,70

Itens 14, 15, 17, 18, 23 e 25 – Partner Farma Dist de Medic Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.080	Com.	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,10	R\$ 1.188,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.188,00

Item 01 – Aliança Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.080	Com.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 11,13	R\$ 1.220,40
27	540	Com.	VALSARTANA 320MG, HIDROCLOTIAZIDA 12,5MG, comprimido.	R\$ 2,68	R\$ 1.447,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.667,60

Itens 03 e 27 – Pró-Remédios Dist. de Prod. Farm. e Cosm. Eireli-Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	540	Com.	Empagliflozina 10mg, comprimidos revestidos.	R\$ 6,00	R\$ 3.240,00
08	1.080	Cap.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 3,69	R\$ 3.985,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.225,20

Itens 07 e 08 – Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO Nº 565.547/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	540	Com.	Micofenolato de Mofetila 500mg, comprimidos revestidos.	R\$ 3,99	R\$ 2.154,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.154,60

Item 13 – Indmed Hospitalar Ltda.

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024
Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha RENAULT

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1 e 2	TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 103.037.394,65

Piracicaba, 15 de maio de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MICHELIN PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Internos

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP, localizada no oitavo andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.086/2022, atualizada pela Portaria nº 4.107/2023, por membros que esta subscreve para os trabalhos de abertura e classificação do Chamamento Público nº 002/2024- SMS, que visa à seleção Organização da Sociedade Civil (OSC), interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto o concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de projeto de fortalecimento das ações de prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, HIV/ Aids e hepatites virais; respeito às diversidades; promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e Advocacy e promoção do Controle Social em temas relacionados às IST/HIV/Aids, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas atualizações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 13.093/2017. O Chamamento teve como participante apenas o CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CAPHIV, que, através da plataforma Piracicaba Sem Papel, apresentou sua proposta de chamamento público, por meio do Processo PMP 2024/053534, em 26 de abril de 2024, às 12h47min, apresentando toda a documentação requerida no edital pelo item 7.4.2. Ao que compete à avaliação individualizada, conforme classificado no item 7.5.4, a OSC obteve 26,0 pontos, compondo-se da seguinte forma: Objeto e/ou Objetivo(s): 2,0 pontos; Público Alvo: 2,0 pontos; Metas Qualitativas e Quantitativas: 5,0 pontos; Apresentação da Memória de Cálculo: 5,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente em Instituição de Ensino: 4,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente com População de Rua: 4,0 pontos; Apresentação de capacidade técnica operacional da instituição proponente com qualquer outro público-alvo: 4,0 pontos (este averiguado em diligencia junto ao CEVISA o qual informou que a referida instituição atua desde 2019 em mutirões, Unidades de Saúde e Centros de Detenção. Considerando que a pontuação estabelecida está adequada ao item 7.5.7, a Comissão de Seleção decide pela CLASSIFICAÇÃO do CENTRO DE APOIO AOS PORTADORES DE VÍRUS DO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CAPHIV, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e concedido o prazo recursal de cinco dias úteis, iniciando-se em 17 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Da presente ata, lavrada por mim, Gustavo Laposta de Aguiar, membro da Comissão de Seleção, após ser lida e considerada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Dayane Fernanda dos Reis Silveira
Membro

Maria Claudia Buoro Marques
Membro

Gustavo Laposta de Aguiar
Membro e Secretário

Tatiana do Prado Lima Bonini
Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SMS, que tem por objeto o projeto de confecção de rouparia para utilização nas Unidades de Pronto Atendimento Médico, assim como, atendimento as necessidades das gestantes carentes do município, através da confecção e doação de enxovais, HOMOLOGO o processo a favor da ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR.

Piracicaba, 15 de maio de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 16/05/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Universal do Reino de Deus	042.567/2024

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO Nº:- 024282/2024
INTERESSADO:- IVAN SPIGOLON FERREIRA
ASSUNTO: DESDOBRO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de desdobro dos imóveis de matrícula nº 136.363 e 136.364 ambas do 2º CRI. Após atualização cadastral conforme matrículas desmembradas, verificou-se a existência de construções com área não regularizada de aproximadamente 157,00 m² para o imóvel cadastrado sob nº 01.57.0267.0206.0000 – CPD 1107148 e área de 116,00 m² para o imóvel cadastrado sob nº 01.57.0267.0186.0000 – CPD 16276904 edificados sobre as matrículas em questão, como pode ser observado em imagens anexas em fl. 0054 e 0055 nos autos do processo. Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário.. Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas no prazo estipulado abaixo, será considerado para lançamento a área construída irregular informada acima. O protocolo nº 024282/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações. Observação: A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior.

Piracicaba, 12 de Abril de 2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 193/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de maio de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
30476/2024	REINALDO MARTINS DE SOUZA E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
554408/2023	MESSIAS GEMICIANO ISHIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
523658/2023	TATIANA BISSON BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024
PROCESSO Nº 12.766/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	Unid.	Fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos (restos mortais) com placa ou cartão de identificação com fechamento inviolável duplo ou zíper – 20 (vinte) mmc (baixa densidade); tamanho aproximado de 50 x 80 cm	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.000,00

Item 01 – Ericaplast Embalagens Ltda.

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
23.621	JERONIMO DE PAULA FERRAZ	Rua Bragança Paulista, 229, CECAP – Piracicaba – SP – 13421-599
23.638	ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS	Rua Luiz Delfini (Jardim Boa Esperança), 235Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-112
23.663	GERALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	Rua Vinte e Três de Maio, 971Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-210

23.672	HENRIQUETA VECHINE	Rua JOAO DE OLIVEIRA ALGODOAL, 12Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-430
23.675	WLADEMIR GOMES FERNANDES	Rua Querubim Sampaio, 160Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-299
23.684	MANOEL SATURNINO MEIRA	Rua Pereiras, 41SAO JORGE - PIRACICABA - SP - 13402-808
23.703	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Campos Salles, 369Centro - PIRACICABA - SP - 13400-200
23.704	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Campos Salles, 369Centro - PIRACICABA - SP - 13400-200
23.705	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Campos Salles, 369Centro - PIRACICABA - SP - 13400-200
23.706	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Campos Salles, 369Centro - PIRACICABA - SP - 13400-200
23.707	AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Rua Campos Salles, 369Centro - PIRACICABA - SP - 13400-200
23.733	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SCHIMIDT	Rua Joanópolis, 28Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-314
23.799	TALITA DAYANE COLAZAN FERREIRA DOS SANTOS	Rua Silveira Sampaio, 83Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-250
23.800	GIOVANA NEPOMUCENO DE SOUZA	Rua DR FLAVIO CAPORALI, 74Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-320
23.815	ROSALY FUENTES FIGUEIREDO	Rua Antônio Maniero, 34São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-045
23.820	LUIZA PERES BONSE (ESPÓLIO)	Avenida Barão de Serra Negra, 166Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-120
23.824	LUCIO GALLINA	Avenida DR. CLEMENTE FERREIRA, 685Jardim Monumento - PIRACICABA - SP - 13405-246
23.828	THAÍS FONSECA BOUCAULT	Rua Luiz Faria de Lemos Pinheiro, 172 – Vila Monteiro - PIRACICABA - SP – 13418-465
23.835	MARIA CRISTINA NASSER MANFRIN	Alameda DAS ROSAS, 254JARDIM CUIABA - CUIABÁ - MT - 78043-128
23.837	BERENICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Rua José Leme de Oliveira, 173Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13423-662
23.842	ROMEU FAGNANI	Rua CAIXA POSTAL - 54, 54CENTRO - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS - SP - 13650-000
23.845	CARLA DANIEL	Rua Marcelo Tupinambá, 255Parque Santa Cecília - PIRACICABA - SP - 13420-020
23.847	MARIA SCIORILLI CARAJOL	Rua Samuel Neves, 2537São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-305
23.863	ANDERSON MANZANO BACHIEGA	Rua Helsingui, 195SANTA CECÍLIA - PIRACICABA - SP - 13420-200
23.873	DAVI ROBERTO MENDES DA LUZ	Rua Nair Bertolotti Stocco, 513Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-072
23.881	WELLINGTON SABARÁ NOGUEIRA	Avenida Barão de Serra Negra, 867 - CASA 1Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-220
23.883	JAMES DE SOUSA LIMA	Rua Cananéia, 287Monte Líbano - PIRACICABA - SP - 13401-561
23.884	WILMAR SANTOS GALVÃO	Rua Estrela (Loteamento Núcleo Habitacional Cant), 86Jardim Planalto - PIRACICABA - SP - 13402-613
23.920	NELSON PACHECO DE SOUZA	Avenida Taubaté, 191Jardim São Francisco - PIRACICABA - SP - 13423-570
23.960	THALES GRANATO ANDRE	Rua Dona Santina, 659São Luiz - PIRACICABA - SP - 13405-283
24.027	AGAPE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	Avenida Doutor Paulo de Moraes 555, 555 - SALA 12-34Paulista - PIRACICABA - SP - 13400-972
24.042	MARIA DE LOURDES FEDRIZZI (ESPÓLIO)	Avenida Dona Jane Conceição, 1702Paulista - PIRACICABA - SP - 13403-030
24.046	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	Rua Bela Vista, 286Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-200
24.051	GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA	Rua Bela Vista, 286Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-200
24.052	CGC CONCESSOES LTDA	Avenida EDNE RONTANI BASSETTE, 198SERRA VERDE - PIRACICABA - SP - 13426-057
24.054	JEFFERSON CASSIANO VIEIRA	Rua RICARDO ARRUDA RIBEIRO, 255 - APTO 34, BLOCO BÁgua Branca - PIRACICABA - SP - 13425-100
24.058	MIGUEL MORAES DE SOUZA	Rua Viegas Muniz, 673São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-050
24.064	RAIMUNDO RIBEIRO SOARES (ESPÓLIO)	Rua DR CARLOS TEIXEIRA MENDES, 131Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13418-080
24.098	THIAGO CORREIA CYRINO	Rua FERNANDO LOPES, 938Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-060
24.109	OLZENO TREVISAN	Avenida Independência, 3790Vila Independência - PIRACICABA - SP - 13416-240
24.122	JOSE CARLOS GALDINO	Rua Regente Feijó, 2172Centro - PIRACICABA - SP - 13418-560
24.127	BRUNO OSCAR VOIGT	Avenida Independência, 2548Alemães - PIRACICABA - SP - 13416-230
24.137	HAPPY KIDS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA ME	RUA DONA EUGÊNIA, 537JARDIM EUROPA - PIRACICABA / SP - 13416401
24.144	ELISENA TERESA VOLPATO DE BRITO	Rua Dona Regina, 267Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-160
24.147	MIGUEL PEDRO JOSE	Avenida Independência, 1392Alto - PIRACICABA - SP - 13416-230
Al	Infrator	Endereco
18.389	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - AP. 11 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-066
18.390	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - AP. 11 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-066
18.391	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - AP. 11 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-066
18.392	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - APTO 11 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-970
18.393	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.	Rua Governador Pedro de Toledo, 2006 - AP. 11 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-066
18.398	ODAIR ANTONIO MARCHI	Rua Conchas, 577SAO JORGE - PIRACICABA - SP - 13402-806
18.401	YURI LOPES MOREIRA	Rua Nelson Campones do Brasil, 290 - Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-540
18.405	REINALDO MARTINS	Avenida LAURO GOMES, 111 - VILA VIVALDI - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - 09615-085
18.418	ANDRÉ VAZ DOS SANTOS	Rua Jornalista Breno Silveira, 198 - Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13403-027
18.419	LELIO DE ALMEIDA	Rua Iperó (Res Prq Piracicaba - Balbo), 597 - Apto:51 5o Andar - Perdizes - SÃO PAULO - SP - 05016-000
18.430	JULIANA CASTRO DOIZE	Rua Dr. Alvim, 778 - São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-259

18.445	JOANA GRANADO ESPADA (ESPÓLIO)	Rua Floriano Peixoto, 513 - Centro - PIRACICABA - SP - 13400-520
18.449	GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA	Rua PRUDENTE DE MORAES, 1426 - Alto - PIRACICABA - SP - 13400-310
18.485	JAM STEFANINI PARTIC EMPREEND LTDA	Rua São João, 74 – sl 01 – Cidade Alta – Piracicaba – 13416-585
18.491	JOABI INFORSATO OSTI	Rua Aristides Balbino, 490 - Vale do Sol - PIRACICABA - SP - 13406-526
18.495	RAFAELLA DE CARVALHO SILVA SOARES	Rua ADELIA BERTONCELLO, 76 - Parque Nossa Senhora das Graças - PIRACICABA - SP - 13408-203
18.502	VERA DE ALMEIDA LOPES	Rua JUPIA, 67 - CASA 01ALTOS DE SANTANA - SÃO PAULO - SP - 02460-020
18.509	HUMBERTO AMARAL DO NASCIMENTO	Rua Peixoto Gomide, 625 - Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-033
18.511	PAULO HENRIQUE CORREA CAMPEAO	Rua José Maria da Silva, 407 - SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP - 13408-377
18.514	CLAUDENILSON CAMARGO	Rua Argemiro Frota, 90 - Conjunto Residencial Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-334
18.519	DARLEI CAMARGO DE OLIVEIRA	Rua ANTONIO DA COSTA SANTOS, 70 - JARDIM NOVA AMERICA - HORTOLÂNDIA - SP - 13815-624
18.552	JML ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Rua Regente Feijó, 1222 - SALA 22 - Centro - PIRACICABA - SP - 13419-290
18.593	JOSE GIOVANI MELEGA	Rua Ipiranga, 2040 - APTO 62 -Alto - PIRACICABA - SP - 13419-190
18.602	ADAILTON MARCIANO ALVES DE CARVALHO	Rua Engenheiro Agrônomo Romano Coury, 270 - BL 1 APTO 204 - Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13425-020
18.621	EMERSON AUGUSTO BUENO DE MIRANDA	Rua Cinco, 76 - Jardim D´Angela - RIO CLARO - SP - 13501-060
18.637	W.POLITANI IMÓVEIS S/C LTDA	Rua JOÃO RIDLEY BUFFORD, 179 - CENTRO - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP - 13450-025

Piracicaba, 16 de maio 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital informamos os Comunicados e Notificações devolvidos da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme segue listagem da Secretaria Municipal de Infraes-
trutura e Meio Ambiente – Departamento de Infraestrutura:

Roberta Teresa Soares Processo: 2021/071201 Rua Fernando de Souza Costa, 189 Bairro: Paulista - Piracicaba – SP 13401-190	Francisco Reinaldo Valério Processo: 2020/11.119 Rua Catarina Schimdt, 141 Bairro: Jardim Elite – Piracicaba – SP 13417-490
Rafael Belucci Moretti Processo: 2021/028474 Rua Regente Feijo, 2507 Bairro: Piracicaba – SP 13418-560	Rosalina Diehl Puppín Processo: 2020/38.226 Rua: Estrada Damiano Nazatto, 235 Bairro: Conceição – Piracicaba – SP 13427-265
Carlos Roberto Prezotto Processo: 2020/115574 Rua Sofia, 69 Bairro: Campestre – Piracicaba – SP 13401-658	Gabriel de Oliveira Duarte Processo: 081373/2020 Rua Mathias de Albuquerque, 415 Bairro: Castelinho - Piracicaba – SP 13403-040
Papeniazz Fabricação de Peças Maquinas e Equipamentos Ltda Processo: 2020/51.514399 Rua Sabino Tomé, 104 Bairro: Algodual – Piracicaba – SP 13405-453	Nude de Oliveira Silva Processo: 95256/2020 Rua Dona Jane Conceição, 1107 Bairro: Paulista – Piracicaba – SP 13403-009
Pedro Sergio de Jesus Sampaio Processo: 138117/2020 Rua Joao Batista de Toledo, 15 Bairro: Novo Horizonte – Piracicaba – SP 13402-120	Lucia Helesa Segá Processo: 099721/2020 Rua Carlos Alberto Chiodi, 91 Bairro: Agua Branca – Piracicaba – SP 13426-172
Andre Luis Tewfiq Processo: 145313/2020 Rua Dom Pedro II, 634 Bairro: Cidade Alta – Piracicaba – SP 13419-210	Elizabeth Junqueira Hamuy Processo: 130748/2020 Rua Francisco Antonio da Rocha, 740 Bairro: Agua Branca 13426-600
Salete Aparecida Feitor Processo: 160804/2020 Rua Antonio Pinto Coelho, 160 Bairro: Ondas – Piracicaba – SP 13403-617	Ivanilda Borda S. Komatsu Processo: 2020/133220 Rua Mirandopolis, 53 Bairro: Santa Rosa - Piracicaba – SP 13414-308
Roselene Malaquia P. Naldi Processo: 46159/2020 Rua Dr. João Conceição, 1430 Bairro: Paulista 13424-010	Maria Aparecida Rezende Manino Processo: 153245/2020 Rodovia Dr. João Mendes, 76 Bairro: Tanquinho - Piracicaba – SP 13433-002
José Eduardo Perroni Processo: 2021/8764 Rua Nelson Odair Alberoni, 120 Bairro: Campestre - Piracicaba – SP 13401-768	Paulo Cesar Ferraioli Stella Processo: 2020/120496 Rua Honorina Spinola, 331 Bairro: Dois Córregos – Piracicaba – SP 13421-146
Denise Isabel C. de Arruda Processo: 2020/68691 Rua Sabino Tomé, 104 Bairro: Algodual - Piracicaba – SP 13405-453	Vera Lucia Filipini Venturini Processo: 2020/159177 Rua Santo Inacio Loyola, 61 Bairro: Santa Teresinha – Piracicaba – SP 13411-081

Andre Ricardo Galesi
Processo: 153338/2020
Rua Vinhedo, 554
Bairro: Artemis – Piracicaba – SP
13432-563

Sergio Zambom
Processo: 36202/2023
Av. Rio das Pedras, 1470
Bairro: Piracicamirim – Piracicaba – SP
13425-380

Alvaro Sanches
Processo: 16436/2018
Rua Florencio Guerino Lafratta, 180
Bairro: Higienópolis – Piracicaba – SP
13424-355

Patricia Bueno Rebello
Processo: 136186/2018
Rua Euclides da Cunha, 233
Bairro: Nova America
13417-660

Marcia Cristina de Pizzol
Processo: 179822/2019
Rua Silva Jardim, 1252
Bairro: Cidade Alta - Piracicaba – SP
13419-140

Joao Batista Costa
Processo: 149812/2017
Travessa Andre Gimenes, 31
Bairro: Nho Quim - Piracicaba – SP
13405-382

Rafael Visioli
Processo: 119149/2019
Avenida Botucatu, 50
Bairro: Santa Rita – Piracicaba – SP
13403-003

Mario Alberto Rossi Junior
Processo: 205016/2022
Rua Sabino Tomé, 104Rua Manoel Ferreira Pinto, 519
Bairro: Algodoal – Piracicaba – SP
13405-453

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 189/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 605,00
02	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 201,00
03	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 240,00
04	PIETRO E-COMMERCE LTDA	R\$ 360,00
05	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 224,00
06	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 180,00

Piracicaba, 14 de maio de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor DANIEL SANCHES, RG 27.712.469-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 15/05/2024

Guilherme Michelin Pereira
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.182
Código Ajuste nº 2024.000.000.634
Contrato nº 0709/2024.
Proc. Digital nº 2023/547.234
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Ata de Registro de Preços nº 159/2024 (válida até 25/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 236.657,40 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 13/05/2024.

Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 46.344.050/0001-97 (GOVERNO)

Contrato nº 0718/2024.
Proc. Digital nº 2024/21.086
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2024.
Objeto: Aquisição de bebedouros.
Valor: R\$ 1.351,99 (Um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 14/05/2024.

Contratada: AMIN JUNDI NETTO & CIA LTDA. – CNPJ nº 09.399.377/0001-30 (SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.202.023
Código Ajuste nº 2024.000.000.635
Contrato nº 0724/2024.
Proc. Digital nº 2024/8.821
Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2024.
Objeto: Locação de camas e beliches.
Valor: R\$ 158.080,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 15/05/2024.

Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.002.032
Código Ajuste nº 2024.000.000.638
Contrato nº 0727/2024.
Proc. Digital nº 2024/31.425
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2024.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de banners, impressões coloridas e aquisição de estruturas de exposição para o 51º Salão Internacional de Humor.
Valor: R\$ 18.994,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do serviço.
Data: 15/05/2024.

Contratada: M.F. SISTEMAS E SERVIÇOS EM T.I. LTDA. – CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (SMADS)

Código Licitação nº 2024.000.000.108
Código Ajuste nº 2024.000.000.637
Contrato nº 0729/2024.
Proc. Digital nº 2024/56.807
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Licenciamento, locação de sistema, gerenciamento e integração dos serviços públicos, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, nas Unidades ligadas a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Valor: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses, prorrogáveis até o limite de 01 (um) ano OU até a conclusão do Proc. Admin. nº 32.225/2024 (P.E. 182/2024).
Data: 15/05/2024.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)

Contrato nº 0730/2024.
Proc. Digital nº 2023/557.282
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Ata de Registro de Preços nº 188/2024 (válida até 02/04/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.777,50 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 15/05/2024.

Contratada: MARCELO PEROSSO 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.001.002.012
Código Ajuste nº 2024.000.000.639
Contrato nº 0725/2024.
Proc. Digital nº 2024/8.937
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2024.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos.
Valor: R\$ 29.655,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/05/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 27.646/2024.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de ODAIR TOFFOLETTO, Funcionário Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, art. 216A do Decreto Lei nº 2.848/1940 –Código Penal Brasileiro.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3450

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES, inscrito (a) no RG sob o n.º 17.991.941-6 e no Pis/Pasep sob o n.º. 170.03611.37-4, a partir de 09 de maio de 2024, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 09 de maio de 2024

Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/014786.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024 - PROCESSO N.º 2023/534050

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: TRANSCALCÁRIO NEGÓCIOS DE CAL LTDA.
Objeto: fornecimento de cal hidratada a granel para tratamento de água.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 2.395.820,00 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais).
Valor unitário (tonelada): R\$ 1.197,91 (mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).
Assinatura: 15/05/2024.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 60/2023 – PROCESSO N.º 1617/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E CORRELATOS NA LINHA LEVE/PESADA E ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA.
Contratada: IRMAOS MORALES LTDA - ME.
Emissão: 15/05/2024
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empenho n.º 1060/2024 (referente ao aditivo de 25% da autorização de fornecimento 280/2024)
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

CONTRATO N.º 100061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024 - PROCESSO N.º 002905/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: prestação de serviço de locação de impressoras monocromáticas e policromáticas.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
Valor total: R\$ 556.920,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte reais).
Código Orçamentário 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 1712600042400 do exercício de 2024.
Empenho n.º 838/2024.
Assinatura: 14/05/2024.

CONTRATO N.º 100063/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024 - PROCESSO N.º 004563/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
Objeto: fornecimento de tintas e acessórios para pintura.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 4.018,72 (quatro mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399.0000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 1014/2024.
Assinatura: 13/05/2024.

CONTRATO N.º 100065/2024

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 - PROCESSO N.º 011271/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de engenharia especializada para automatização de áreas de distribuição de água da cidade de Piracicaba, integrando essas áreas ao sistema de telemetria e telecomando atualmente em operação no SEMAE, com transmissão através de rádio frequência.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Valor total: R\$ 2.401.070,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e setenta reais).
Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.
Empenho n.º 1039/2024.
Assinatura: 14/05/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2023

PROCESSO N.º 2023/523538
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO.

COMUNICADO

Comunicamos que a data de abertura dos envelopes de proposta comercial da Concorrência em epígrafe será no dia 20.05.2024 às 09 horas, a Sala de Licitações do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, 2200 - Bairro Alto, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 16 de maio de 2024

Alana Fernandes
Membro da Comissão

DECISÃO – RECURSO

Concorrência nº 005/2023 – Processo nº 2023/523538

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer nº 185/2024/PJ/FMB – Processo nº 2023/523538, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Arion Construções e Gerenciamento de Obras EIRELI.

Piracicaba, 15 de maio de 2024

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sandra Cristina Formaggio de Moraes
residente à Rua Angelo Frias, nº 109, com-
plemento _____, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)
para o cargo de Encarregado de Equipe, junto ao
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 casa - Financiada pela C.E.F., situada
- a Rua Angelo Frias, 109
- 1 carro Honda City - Ano 2013.
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei or-
gânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da
Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32,
inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente
afirmação.

Piracicaba, 26 de Abril de 2024

[Assinatura]
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 14 DE MAIO DE 2024.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga
o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao músico trompetista e fundador da
Banda Opus Senhor Benedito de Souza Antônio, “Souza” (nome artístico) natural do Município
de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a
ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das
dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325-3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Servi-
ços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o
exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de maio de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de maio de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autores do projeto: vereadores Cássio Luiz Barbosa e Sílvia Maria Morales PDL - Nº 7/2024.

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da Câmara Muni-
cipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga
a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3/2024

Art. 1º Fica denominada de “Carlos Gomes da Silva – Capitão Gomes”, a Sala de Reuniões do
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano,
nº 834, neste Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de maio de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 14 de maio de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Mesa Diretora 2023/2024- PR Nº 3/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para
todos os efeitos legais, do Pregão Eletrônico Nº 90.009/2024 cujo objeto é a “contratação de em-
presas para fornecimento de honrarias e medalhas”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

LOTE 1					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vencedor
01	200	Unid.	PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL 30X20 (IM-PRESSÃO UV)	R\$ 148,00	RV BATATAIS CO-MÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA
02	50	Unid.	PLACA COM ESTOJO DE VELUDO PRETO 15x10 (IMPRESSÃO UV)	R\$ 59,00	
03	50	Unid.	PLACAS COM ESTOJO DE VELUDO PRETO 17X12 (IMPRESSÃO UV)	R\$ 71,00	

LOTE 2					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vencedor
04	03	Unid.	MEDALHA “PRUDENTE DE MORAES”	R\$ 115,00	PUBLICIDADE PA-TRIOTA IMPRES-SOS EM GERAL LTDA
05	10	Unid.	MEDALHA DE METAL (BOMBEIRO DO ANO - SUBTENENTE PM JACINTO ROBERTO PENEDO)	R\$ 299,00	

Piracicaba, 10 de maio de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas nesta Câmara, a Licitação abaixo
relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90002/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de Fotografia, Som e Imagem
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 03/06/2024, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90013/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para limpeza,
recuperação e conversão de fitas VHS
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 10/06/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Mu-
nicipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h
às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 16 de maio de 2024

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

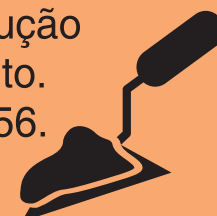


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude
a
melhorar
a sua
cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

